



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 51/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001396-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, no programa Descomplica SP, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo - I do Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 937.723,80 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

**VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTES):** R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00**

**NOTA DE EMPENHO Nº 95.374/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394./0001-60, estabelecida à Rua Jurubatuba, 1350 – Sala 724 – Centro – São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09.725-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 – SSP/SP e do CPF nº 339.188.561-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 072615223 do processo em

epígrafe, publicado no D.O.C. de 26/10/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 51/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/12/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O valor estimado do presente termo aditivo para **12 (doze) meses** será de **R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)** conforme quadro a seguir:

TERMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO MENSAL		REDUÇÃO		VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
			%	R\$	%	R\$	%	R\$			
51/SMIT/2021	R\$5,209.58	R\$78,143.65	-	-	-	-	-	-	R\$5,209.58	R\$ 78,143.65	R\$ 937,723.80
1º Termo de Apostilamento											
1º Termo Aditivo	R\$5,209.58	R\$78,143.65	-	-	-	-	0,1150%	R\$1.077.37	R\$5,200.00	R\$ 78,000.00	R\$ 936,000.00
2º Termo Aditivo	R\$5,200.00	R\$78,000.00	À aplicar		-	-	-	-	R\$5,200.00	R\$ 78,000.00	R\$936.000,00 + reajuste

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **95.374/2022**, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA**  
Representante Legal  
**BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Thamires Lopes S. Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 01/11/2022, às 10:58.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 01/11/2022, às 11:06.



**George Augusto dos Santos Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/11/2022, às 13:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073029083** e o código CRC **98BC5BAD**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2021/0001396-2

SEI nº 073029083